

Questionamento da empresa LOKSERV SERVIÇOS ao edital do PE 30/2023.

1. Deverão ser instalados relógios de pontos ou poderá ser utilizado folha de ponto? Caso seja relógio de ponto, gentileza, informar quantos deverão ser instalados.

Resposta da Seção de Conservação Predial do TRE-RN.

“Conforme o anexo III do Termo de Referência, deverá ser instalado registrador eletrônico de ponto em cada município em que houver a prestação de serviço;”

2. Deverão ser pagos Adicional Noturno para os funcionários?

Resposta da Seção de Conservação Predial do TRE-RN.

- Não há previsão de prestação de serviço noturno no contrato;

3. Empresas optantes do Simples Nacional, poderão participar do pregão e se beneficiar de encargos e tributos no Simples Nacional, apresentando documento de comprovação do regime de tributação? Conforme os termos do art. 18, § 5º-C, inciso VI, c/c § 5º-H, da Lei Complementar nº 123/2006.

Resposta da Seção de Editais e Contratos do TRE-RN.

De acordo com a Lei Complementar nº 123/2006, art. 18, §5º-C, inciso VI, combinado com o §5º-H, e com base na interpretação destes artigos e parágrafos, empresas optantes pelo Simples Nacional que realizam serviços de vigilância, limpeza ou conservação podem, de fato, se beneficiar do regime de tributação diferenciado. Portanto, apesar de a cessão ou locação de mão-de-obra estar, em geral, vedada para optantes do Simples Nacional (Art. 17, XII), essa vedação não se aplica para as atividades de vigilância, limpeza ou conservação.

4. Os serviços devem ser executados de segunda a sexta ou de segunda a sábado?

Resposta da Seção de Conservação Predial do TRE-RN.

Os serviços serão executados de segunda-feira à sexta-feira;

5. O preposto deverá ser fixo, ou precisa se apresentar apenas quando solicitado pelo Fiscal do Contrato?

Resposta da Seção de Conservação Predial do TRE-RN.

A empresa deve indicar um preposto para ser o responsável pelo acompanhamento da execução do contrato. Deve ser alguém da empresa apto a atender às solicitações e esclarecimentos da contratante sempre que houver necessidade, devendo a pessoa ser o contato entre a empresa e o fiscal do contrato. Não precisa dar o expediente no TRE/RN;

6.Trata-se de serviços novos, ou atualmente já existe alguma empresa prestando os serviços? Caso tenha alguma empresa, gentileza, poderiam nos informar o nome?

Resposta da Seção de Conservação Predial do TRE-RN.

Atualmente a empresa TALIMPO LIMPEZA URBANA LTDA atua como a prestadora dos serviços em questão.

7.Deverão ser contratados 07 Serventes de Limpeza no total, está correto o nosso entendimento?

Resposta da Seção de Conservação Predial do TRE-RN.

São 08 auxiliares de serviços gerais. Sendo 02 asg's em Mossoró e 01 asg nos demais municípios (Apodi, Areia Branca, Assu, Campo Grande, Lajes e Patu).

8.Os itens 08, 09 e 10 referente a serviços adicionais, somente serão utilizados quando solicitados pelo TRE e posteriormente pago/reembolsados a empresa. Está correto o nosso entendimento?

Resposta da Seção de Conservação Predial do TRE-RN.

Os itens 08,09 e 10 só serão solicitados à empresa de acordo com a necessidade da contratante. O pagamento será realizado juntamente com os serviços mensais conforme o mês em que for realizado o serviço adicional;

9.Os materiais, utensílios e equipamentos de limpeza, serão fornecidos pela Contratada ou pelo TRE?

Resposta da Seção de Conservação Predial do TRE-RN.

Os materiais e equipamentos de limpeza serão fornecidos pelo TRE/RN. Os equipamentos de proteção individual serão fornecidos pela empresa contratada.

10.Por gentileza, poderiam nos enviar a Planilha de Custos conforme o valor estimado do edital?

Resposta da Seção de Licitações do TRE-RN.

Tendo em conta que na planilha de custos e formação de preços há diversos campos para preenchimento com valores de itens da composição dos custos que dependem da capacidade gerencial e/ou operacional de cada uma empresa licitante, não é disponibilizada planilha em excel com fórmulas, em vista da potencialidade de induzir a licitante a possível erro.

De outra parte, o COMPRASNET disponibiliza orientações gerais para planilha de custos e formação de preços no link abaixo, onde poderá ser obtida uma planilha em excel:

<https://www.gov.br/compras/pt-br/centrais-de-conteudo/orientacoes-e-procedimentos/11-orientacoes-gerais-para-planilha-de-custos-e-formacao-de-precos>